



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

*Casa Vereador José Pereira de Lacerda*

GABINETE DA VEREADORA LILIANE ALVES BARBOSA

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

Projeto de Lei nº 22/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS  
AS BANCADAS, CÂMARA MUNICIPAL,  
EM 24/10/2022

*Liliane Alves Barbosa*  
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão  
Curralvelhense, e dá outras  
providências.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Curralvelhense ao Senhor LUIZ ANTONIO DE SA SILVA, RG nº 7408366-SDS/PE, CPF nº 067.970.524-40.

**Parágrafo Único.** O presente Título de Cidadão Curralvelhense justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado neste município.

**Art. 2º.** Fica a Câmara Municipal autorizada a confeccionar uma comenda para entrega do presente Título de Cidadão Curralvelhense ao agraciado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento em execução da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora, em 24 de outubro de 2022.

*Liliane Alves Barbosa*  
Liliane Alves Barbosa  
Vereadora